



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO  
26 DE JUNHO DE 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, situado à Rua Dona Santa nº 11, Centro, Carmo do Cajuru - MG, a ducentésima quarta reunião ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO.

A reunião foi iniciada pela leitura e aprovação da ata da 203ª reunião, realizada em 22 de maio de 2024. A diretora do Instituto, Alcione Alves, apresentou o balanço mensal referente ao mês de maio de 2024, sendo também realizada a aprovação da pasta de Prestação de Contas e abordado o parecer do Comitê de Investimento, referente ao período informado.

Quanto ao resumo do balanço mensal de maio de 2024, foi realizado o pagamento de R\$853.152,38 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS e R\$34.834,57 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do Tesouro. Em relação aos repasses: R\$22.333,55 (SAAE), R\$21.626,92 (Câmara), R\$976,79 (PREVCARMO), R\$743.646,83 (Prefeitura), R\$1.490,18 (inativos acima do teto do INSS), R\$3.997,43 (servidores cedidos). Em relação ao recebimento da compensação previdenciária (COMPREV), foram recebidos R\$8.949,46, e de parcelamentos R\$37.671,18. Referente a taxa administrativa, houve um valor gasto de R\$36.713,91 e sobra mensal de R\$14.991,40. Houve 01 servidor exonerado e 01 servidor aposentado.

Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente a competência de maio de 2024, contendo anexo o Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimento e Balanço Orçamentário com data base em 31/05/2024, o rendimento das aplicações no período foi positivo, de R\$165.824,71, mas o retorno foi inferior à meta do mês: 0,49% para uma meta de 0,87%. Foi abordado também sobre os resgates e aplicações definidas pelo Comitê de Investimentos e todos os presentes aprovaram.

*Alcione Alves*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Em relação aos futuros processos licitatórios conforme a nova Lei de Licitações e a possibilidade de criar uma comissão de licitações com os membros dos conselhos, conforme levantado em pauta na última reunião, foi decidido que a comissão não será criada, devido a inviabilidade que se dá, pois os conselheiros aprovam as contas e também aprovariam as compras, evitando parcialidade nos procedimentos.

Sobre o plano de amortização do déficit atuarial, a minuta do projeto de lei já foi encaminhada à Prefeitura, e até o presente momento, nós, membros do conselho, não obtivemos nenhum retorno sobre.

Referente a adesão da ata para o fornecimento de um notebook para o Instituto, a mesma foi concluída e a ordem de fornecimento já foi enviada para a empresa.

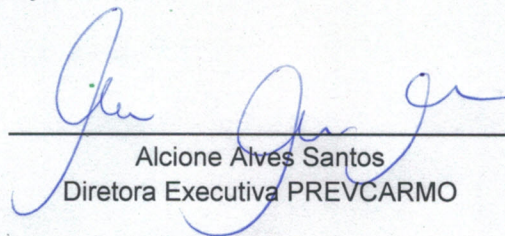
A diretora do Instituto, Alcione, também nos comunicou que recebeu a visita do gerente da agência do Banco Mercantil do Brasil de Divinópolis, o Sr. João Barquette, que se apresentou e a deixou ciente de que o banco passará a ofertar produtos de investimentos para o RPPS e também manifestou a intenção de se credenciar junto ao Instituto, o mesmo enviou toda a documentação por e-mail, esta que foi apresentada aos membros do comitê e após discussão entre os membros e a diretora do Instituto, foi decidido que no presente momento, o credenciamento não será realizado, uma nova análise será feita somente após a apresentação dos produtos, porém, foi ressaltado que mesmo sendo um banco que está há muitos anos no mercado, é um banco que não possui investimentos consolidados para o RPPS como outras instituições bancárias, o que causa uma insegurança acerca de investimentos, sendo mais seguro investir em bancos mais consolidados, como: Banco do Brasil, Caixa, Itaú, Bradesco etc, assim evitando o que já aconteceu no passado, como o investimento realizado no Banco Rural.

Foi-nos informado também sobre a servidora Bianca Arantes, que atualmente ocupa o cargo de contadora, entrará de licença-maternidade, as atividades que ela exercia, serão continuadas com a diretora Alcione e a estagiária Laura Gonçalves durante o período da licença, todos os membros obtiveram ciência e concordância em relação aos fatos apresentados.

que em consequência disso, o credenciamento não será realizado, uma nova análise será feita somente após a apresentação dos produtos, porém, foi ressaltado que mesmo sendo um banco que está há muitos


E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e para constar eu, Gabriel Borges de Souza, lavrei a presente ata em três laudas que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carmo do Cajuru, 26 de junho de 2024.



Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva PREVCARMO

**Conselho Administrativo:**




Andresa Silva Emiliano (Titular)  
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)



Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)  
Roody dos Santos Silva (Suplente)



Gleice de Oliveira Duarte (Titular)  
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)



Samuel Pereira da Silva (Titular)  
Gabriel Borges de Souza (Suplente)

Carmo do Cajuru, 26 de junho de 2024.



Vitor Henrique Rodrigues (Titular)  
Sandy Pereira da Silva (Suplente)

Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva PREVCARMO

**Conselho Administrativo:**

Andresa Silva Emiliano (Titular)  
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)

Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)  
Roody dos Santos Silva (Suplente)

Gleice de Oliveira Duarte (Titular)  
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

Samuel Pereira da Silva (Titular)  
Gabriel Borges de Souza (Suplente)

Vitor Henrique Rodrigues (Titular)

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº204**

**MÊS: Junho 2024**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	<b>Andresa Silva Emiliano</b>	26/06/2024	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	26/06/2024	
<b>Titular:</b>	<b>Gleice de Oliveira Duarte</b>	26/06/2024	<i>Gleice de Oliveira Duarte</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	26/06/2024	
<b>Titular:</b>	<b>Jordélia Ribeiro de Camargos</b>	26/06/2024	<i>Jordélia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	26/06/2024	
<b>Titular:</b>	<b>Samuel Pereira da Silva</b>	26/06/2024	
Suplente:	Gabriel Borges de Souza	26/06/2024	<i>Gabriel Borges de Souza</i>
<b>Titular:</b>	<b>Vitor Henrique Rodrigues</b>	26/06/2024	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	26/06/2024	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	26/06/2024	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	26/06/2024	
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	26/06/2024	
Titular:	Samuel Pereira da Silva	26/06/2024	
Suplente:	Gabriel Borges de Souza	26/06/2024	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	26/06/2024	
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	26/06/2024	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.